



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

1

ATA DA 342ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dias vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores em Ponta Porã/ MS, reuniram - se os Membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, após convocação. Estiveram presentes os Conselheiros Representantes do Fórum dos Usuários: Titulares: Senhores/as: Fabio Rolón, Elso Mendes Mareco, Maria Cândida Rodrigues, Ana Célia Brizuela, Regina Godoy Gimenes e Mariza R. dos Santos Holsback. Suplentes: Maria Cristina da Silva Alvares, Nivea Maria Queiroz de Pinho e Paulo Cesar Viana. Conselheiros Representantes do Fórum dos Trabalhadores: Titulares Senhores/as. Estelita Aparecida Ajala, Jonas Josimar Belarmino e Lucilene da Silva Rodrigues Suplente: Eleonor de Jesus Ximenes. Conselheiros Representantes do Fórum dos Gestores e Prestadores: Titulares Senhores/as: Aline Rodrigues Benites e Rosiane Amâncio dos Santos. Suplentes: Aizar Talavera Junior, Marciana Ferreira Ornelas e Giuliana Pissini Brizuela. **EXPEDIENTE:**

1.1 Aprovação da pauta com a ordem do dia; Aprovado. 1.2 Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde de Ponta Porã Para o biênio 2025/2027; Marta Sulema M. Gonzalez Biolchi, seguimento do Fórum dos Usuários do SUS, como conselheira suplente; Eleonor de Jesus Ximenez, seguimento do Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde, como conselheiro suplente; Lucilenda Silva Rodrigues, representante do Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde, como conselheira titular; Mariza Rodrigues dos Santos Housback, do Fórum dos Usuários do SUS, como conselheira titular. **Justificativa da ausência dos conselheiros:** Edgar Fernando do N. Batista, Rosemary Aparecida Soares Batista, Carla Aparecida de Carvalho Bueno, Lucilene da Silva Rodrigues, Marlinda R. Arevalo, Vanessa dos Santos Costa Marques, Rudimar da Silva Goulart, Dionatan C. Do Carmo, Daniel Lima Kayatt e Mariane Silvestre Quinhones. **2.0 DISCUSSÃO TEMÁTICA: 3.1 NURREVI/CAPS - Centro de Atenção Psicossocial:** A presidente Estelita relembra que na reunião passada, a gestão questionou, o porquê de a NURREVI ter uma pauta fixa nas reuniões do conselho, sendo que foi deliberado pelo conselho, mesmo assim, a gestão solicitou a retirada da NURREVI como pauta fixa, pois quem irá responder pela organização será a própria gestão, pois a responsável pela NURREVI é a SMS. Mas como foi deliberado e aprovado por este conselho, para retirá-la também será necessário da aprovação de todos os membros. Os coordenadores da NURREVI serão chamados somente quando realmente houver a necessidade de respostas cabíveis aos mesmos. Continuando assim, com todos concordando pela retirada dessa pauta fixa, exceto a conselheira Regina, mesmo assim, pela maioria de votos, aprovasse pela retirada da pauta fixa da NURREVI. **2.2 Unidades Básicas de Saúde - horários estendidos:** A conselheira Márcia Mora informa que algumas unidades estão atendendo com horário estendido, O horário estendido é baseado em uma resolução do Estado, número 1372, de 9 de maio, no qual eles fizeram adesão para cinco unidades, ela funciona das 17h às 21h. O intuito dela é atender a atenção primária à saúde, pois a atenção primária à saúde está passando por uma reformulação de financiamento que deve ser cumprido, dentro do horário estendido, a mesma questão de metas. Metas e indicadores. Obrigatoriamente, ela tem que ter demanda agendada e demanda espontânea. É para atender a população descrita, ou seja, a população a qual pertence e a população a qual não pertence ao posto. Estão hoje no Vila Áurea, ele atende a população do Vila Áurea. Mas logicamente, se chegar um paciente em que o enfermeiro faz classificação de risco e tem um grau de gravidade, será atendido independentemente de onde é o seu bairro. Mas a ideia do horário estendido seria para fazer promoção e prevenção da saúde, para atender o paciente que trabalha o dia todo, aquele paciente que nunca vai na unidade, o hipertensivo, o diabético. Então, é horário estendido para fazer a promoção à saúde, para que



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



2

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

efetivamente a saúde consigam atender a população que nunca está no posto. Estão com cinco unidades agora, que é a proposta do governo do Estado. Nesse início, são cinco unidades. E, se funcionar como o esperado, tem a ideia de se expandir, lembrando que hoje todas as unidades básicas de saúde, têm que trabalhar com paciente agendado. Ou seja, o paciente que tem que voltar daqui a um mês, ele já sai do consultório do médico sabendo o dia que ele tem que voltar. A gestante também tem que ir mensalmente, então, ela tem que saber o dia que ela tem que voltar, o Ministério não trabalha mais com agendas fixas. Ele quer que o posto de saúde faça tudo, todos os dias, para que se consiga promover a saúde naquela área. A conselheira Rosiane diz que tem alguns indicadores para análise mensal. Como realizar, no mínimo, 30% de consultas agendadas. O mínimo de consultas agendadas, quatro. Realizar, no mínimo, 70% de consultas de demanda espontânea. O mínimo de demanda espontânea, 12 consultas. Realizar, no mínimo, 36 atendimentos odontológicos agendados, ou 24 consultas agendadas e 12 demandas espontâneas, no horário estendido, quanto maior, melhor. Ofertar procedimentos como curativo, administração de medicamentos, hidratação venosa e outros procedimentos no horário estendido, quanto maior, melhor. Ofertar e entregar medicamentos por meio de farmacêuticos ou atendentes de farmácia, sob a supervisão de farmacêutico, conforme prescrição médica ou de enfermagem, no horário estendido, quanto maior, melhor. Realizar, no mínimo, 12 atendimentos de escuta inicial por técnico de enfermagem ou enfermeiro, quanto maior, melhor, 36 atendimentos odontológicos agendados, ou 24 agendados, todos em horário estendido. A conselheira Márcia responde que todo paciente agendado agora na unidade de saúde é o paciente que já está em tratamento, sendo assim, desafoga um pouco. Pois ele não precisa passar pelo atendimento do enfermeiro, quando o paciente chega, é feita a triagem, agora eles precisam fazer circunferência abdominal, circunferência da panturrilha, avaliação dos pés, então, é uma série de coisas que o ministério introduziu. Então, essa parte está dividida entre técnicos e enfermeiros, mas isso está dentro do novo financiamento da Atenção Primária Saúde. A presidente Estelita questiona que ela cita referente aos atendimentos sendo mínimo 12 de livre-demanda e cinco agendados, porém, quando o paciente vai ao posto, falam que só atendem agendados à noite, só se for urgência que irão atender, então não condiz com a informação repassada ali, sendo 12 atendimentos de livre demanda, isso ocorre no posto da Vila Aurea. A conselheira Márcia diz que eles trabalham com demanda agendada, atenção primária é isso, pois se o paciente está com dor, febre ou mais grave, deverá se dirigir ao hospital. O paciente que vai para mostrar um exame, que é hipertenso, diabético, ele pode ser agendado dentro da semana ou até para o outro dia seguinte, visto que, ele tem três períodos de atendimento. O que eles não conseguem mais fazer é aquela demanda chegar e ser atendido, não dá, porque, senão, o médico não consegue fazer a atenção primária, pois tem limite de atendimento. À noite, são 16, podendo chegar a 20, desde que haja urgência, mas Vila Áurea atende quase todos os dias, 25, 26, noturno. Eles agendam entre 10 e 12 e o restante é demanda espontânea, agora o paciente que não está agudo, ele é agendado, o mesmo médico que atende durante o dia é o que atende no período noturno, pois é o que o Ministério quer que seja feito, sendo dois médicos, eles dividem a agenda. O dentista atende quatro. O conselheiro Elso questiona quais seriam os bairros que estariam com esse entendimento noturno. A Márcia responde que são cinco, sendo no Kamel Saad, Vila Aurea, Isa, Sanga Puitã, CIS. Na Itamarati ficou somente um mês, depois não deu certo, pois não encontram profissional por ser longe, e como lá já tem atendimento 24 horas, eles optaram por trazer para Vila Aurea esse serviço. O conselheiro Ximenes questiona como foi feita essa escolha das unidades, se for pela demanda maior nesses locais e quais os dias do atendimento. A conselheira Márcia diz que o critério



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



3

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

93 utilizado foi pelos bairros mais populosos, com maior número de pessoas, e Sanga Puitã, por
94 causa do número e por causa da distância também. Eles acabavam vindo muito para o AMA.
95 Já no Itamarati o difícil é o profissional, porque são só quatro horas e são mais 50 quilômetros.
96 Sobre o horário estendido, ela diz que apesar de ser uma política, toda parte que está sendo
97 cobrada dentro de indicadores, ele vem um recurso estadual. Nesse começo, estamos com o
98 recurso estadual, que está na portaria. Cada unidade recebe 20 mil reais por mês, desde que
99 cumpra totalmente os indicadores. Tem que cumprir 100% dos indicadores, acompanhado não
100 pelo E-SUS, porém, dentro do CISAB, que já é a finalização. O federal custeia a unidade, mas
101 não o horário estendido. Os que estão agendados podem optar o horário que eles querem ir, eles
102 estão divulgando bastante esse horário novo, para que as pessoas saibam que há opções dos três
103 turnos. Já estão colhendo os frutos da busca ativa dos agentes, daquela criança que não vacina,
104 daquela mãe do diabético que não procura unidade. Eles estão tentando fazer busca ativa, para
105 que, nesses horários também, se consigam alcançar a população que não vai normalmente ao
106 posto. A conselheira Ana gostaria de saber a respeito do dentista da Itamarati, então a
107 conselheira Márcia responde que a dentista concursada pediu demissão e eles contrataram outra.
108 Conseguindo chamar através do processo seletivo e, hoje, a mesma já treinou na secretaria,
109 porque o sistema é muito extenso, leva algumas horas para treinar, não se consegue mais passar
110 o sistema em 10 minutos, porque são inúmeros indicadores. Sendo assim, ela acredita que, hoje,
111 a tarde, ela já deve estar por lá, ou, máximo, amanhã. A conselheira Ana relata que iria dar a
112 sugestão de que o doutor Márcio fizesse o atendimento desses dois postos, já que estariam sem
113 dentista, mas como já foi resolvido, não haveria mais essa necessidade. A conselheira Márcia
114 ressalta que o assunto é atenção primária, fala-se em equipe, quando se fala em equipe, o
115 dentista é cadastrado dentro daquela equipe, então não pode disponibilizar ele em outra equipe,
116 ele poderá ir somente quando há alguma extensão. Por exemplo, Geraldo, a ANF é uma
117 extensão. Ele pode, do contrário, não pode. Pois, ele perde o perfil do programa, que seria estar
118 40 horas dentro da unidade. **2.3 Programa TB e Hanseníase (Programas e Protocolos):** A
119 chefe de setor de tuberculose e Hanseníase, Maria Lúcia se apresenta e descreve o trabalho feito
120 pelo setor, no qual eles atenderam neste ano 28 pacientes, tiveram 28 pacientes, de Hanseníase,
121 17. O programa, tanto o TB quanto o Hanseníase, funcionam em todas as unidades de saúde.
122 Se o paciente estiver com suspeita, deve ir até o posto, passar pelo médico. Se for tuberculose,
123 vai fazer baciloscopia. Eles têm laboratório, e também o teste rápido molecular, que é uma
124 parceria com o SAE, acontece da seguinte forma, no posto, passa pela consulta médica, ele pede
125 o exame, a enfermeira orienta como coletar, agenda ou no laboratório ou no SAE. Ela vai e
126 busca essa amostra e já leva ou no laboratório ou no SAE. O resultado pronto, é enviado para a
127 unidade, se der positivo, já começam o tratamento, em caso de tuberculose. Eles têm o
128 medicamento dos dois programas, mas tem que ter notificação, um diagnóstico clínico ou um
129 diagnóstico de laboratório. Hanseníase também, deve ir até o posto, se está com suspeita, o
130 médico pede o exame de linfa ou uma biópsia, apesar do diagnóstico ser clínico, ainda acontece
131 de alguns profissionais preferirem o exame, faz o exame no laboratório, sem custo, tudo
132 gratuito, em caso de dar positivo, inicia-se o tratamento, Tuberculose, são seis meses e
133 Hanseníase, geralmente, um ano de tratamento. No programa, tem ela como chefe do setor e
134 tem o doutor Pablo, que é o médico responsável. No qual, ele vem uma vez por mês no
135 município para atender os pacientes, pela regulação. A presidente Estelita questiona se tem
136 aumentado os casos, pois os números não são altos. A Maria Lúcia responde que pelo fato de a
137 tuberculose passar igual a covid, via respiratória, tosse, saliva, ela também acredita ser poucos
138 casos. Então, ocorre muitas vezes do paciente já ir direto no hospital, ela diz que envia



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



4

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

139 medicamento tanto para as unidades quanto para o hospital. Notificou lá um paciente novo, eles
140 já enviam, não ficam sem medicamento, eles dão alta, vão para a unidade e a equipe continua
141 tratando na unidade. A presidente questiona em relação à Itamarati, se há muitos casos. A Maria
142 Lúcia responde que tem um caso na Itamarati, sim, agora, em tratamento. Quando o paciente
143 tem a Tuberculose, toda a família é investigada, para a tuberculose, o exame de contato, é raio-
144 x, ou PPD e, para a hanseníase, a vacina da BCG, a família também é monitorada. A conselheira
145 Ana, questiona se os medicamentos são disponibilizados pela rede municipal e estadual. A
146 Maria Lúcia diz que para a rede estadual, vem através Ministério para o Estado, o Estado
147 repassa para eles, mas não há falta de medicamento. A conselheira Ana, questiona se
148 funcionaria então, quando detectado o paciente com tuberculose no posto de saúde, ele pegará
149 o encaminhamento e se dirigirá até o João Kayatt. A Maria Lúcia dá um exemplo, que se no
150 Alegrete notificou, a enfermeira notifica, e já lhes avisa, se estiver dentro do horário das 07h às
151 13h, no qual ela está na vigilância, ela já encaminha o medicamento, o paciente não precisa ir
152 até o local, só irá no João Kayatt se precisar passar pelo médico especialista, caso contrário,
153 todo tratamento é feito na unidade de saúde, todo mês, principalmente de tuberculose, pois tem
154 que pesar o paciente todo mês, fazer o exame de escarro todo mês e o medicamento ela manda
155 uma vez por mês na unidade, medicamento para o mês todo, assim como Hanseníase. A
156 conselheira Ana questiona qual é o caminho do tratamento para Hanseníase e Lúpus, sabendo
157 que o medicamento que vem da Casa da Saúde também são alguns medicamentos destinados a
158 essas pessoas. A Maria Lúcia diz que se dor em relação a Talidomida, deve passar pelo
159 especialista, ele irá estudar porque tem que tomar e eles entregam. Mas, geralmente, eles só têm
160 um caso para lúpus, o restante é para Hanseníase e reação Hansênica, somente a Talidomida é
161 atendido pela rede. A coordenação de Hansen manda para eles só a Talidomida, mas já teve
162 casos também de quem tem câncer e precisar desse medicamento, o Estado disponibiliza, mas
163 são talonários, não ficam com ela, fica na farmácia, é bem controlado. A paciente em idade
164 fértil, tem que fazer exame de gravidez todo mês porque é um medicamento muito forte, se é
165 um rapaz, um jovem, um senhor, tem que usar preservativo, tem que se cuidar porque é bem
166 complicado. A presidente Estelita questiona qual seria a orientação que eles dão para os casos
167 de abandono, pois existe muito abandono de tratamento. A Maria Lúcia responde que para
168 Hanseníase é muito difícil ter abandono, mas de tuberculose, quando é morador de rua, usuário
169 de droga, fica mais complicado, porém, ultimamente, não teve. Mas, quando a casos de
170 abandono, eles fazem essa busca. **2.4 Devolutiva referente à resolução no 296 (aquisição
171 de fraldas descartáveis):** A presidente Estelita relembra que através das denúncias trazidas na
172 reunião anterior, a Mesa Diretora solicitou a realização de uma visita da Comissão de Avaliação
173 de Serviços no setor responsável dentro da Secretaria Municipal de Saúde, e levantassem os
174 questionamentos referentes a essa situação. Sendo assim, eles trouxeram o relatório da visita no
175 qual a 1º secretária da Mesa e conselheira Aline, faz a leitura a seguir, concomitante a isso, pela
176 urgência da solicitação, fizeram já uma resolução de urgência no conselho, para que passe por
177 aprovação, uma resolução ad referendum que podem realizar em casos de urgências, solicitando
178 a compra emergencial de fraldas. Segue a leitura do relatório; *"Título: Levantamento de fraldas
179 da Comissão de Fiscalização e Serviço. Resumo: Aos 25 dias do mês de julho, a Comissão de
180 Fiscalização e Serviço reuniu-se juntamente com o Secretário Municipal de Junta de Saúde
181 Aizar Telavera Jr. a fim de verificar a falta da distribuição de fraldas pela Secretaria Municipal
182 de Saúde. O mesmo relata que existe protocolo vigente referente a este item e o mesmo se
183 encontra desatualizado e está em fase de reformulação. Foi questionado quanto ao requisito
184 adotado para a distribuição das fraldas. O mesmo informa que existem mais de uma*



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



5

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

185 modalidade, sendo elas famílias que possuem cadastro, demandas judiciais e doação. Com
186 relação a licitação foi mencionado um total de 5 empresas ganhadoras. Supermédica,
187 distribuição hospitalar EIRELI, valor total de R\$ 930.534,15. Cirumé de Comércio LTDA,
188 valor total de R\$ 14.877,60. Águia, distribuição de medicamentos e suplementos EIRELI, valor
189 total de R\$ 115.396,37. Javamed, materiais hospitalares LTDA, valor total de R\$ 347.552,80,
190 SS distribuidora hospitalar LTDA, valor total de R\$ 37.590,22. Com total geral de R\$
191 1.445.951,14. Demonstrado na relação de fraldas de licitações apostilamento. Das quais,
192 conforme cópia de e-mail recebido no dia 4 de julho de 2025, a empresa Javamed, vencedora
193 do primeiro lugar, logo que ganhou, entrou com pedido de reequilíbrio, atestando que houve
194 aumento substancial dos custos de aquisição do produto contratado. Circunstância essa,
195 superveniente e imprevisível. A época da proposta que compromete diretamente a viabilidade
196 econômica da execução contratual. Atestando ainda que a indústria ONTX Brasil, fabricante
197 da marca BigFraw, informou que a fralda geriátrica se encontra sem previsão de regularização
198 de estoque e reabastecimento, estando indisponível para distribuição. A mesma se
199 comprometeu em substituir o produto por outro da mesma qualidade. Com relação a isso, a
200 Secretaria Municipal de Saúde solicitou à empresa que encaminhasse um exemplar a fim de
201 verificar a qualidade do produto oferecido, conforme o ofício número 24 barra compras barra
202 SMS. Encaminhado para a empresa SS Distribuidores Hospitalares LTDA, consta a notificação
203 do descumprimento do prazo para fornecimento das fraldas descartáveis, onde foi mencionada
204 a cláusula quarta referente ao prazo. Forma e local de entrega Item 4.2, onde diz que o prazo
205 de entrega seria de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou
206 autorização de empenho. E foi informado que os pedidos foram encaminhados via e-mail no
207 dia 26 de junho de 2025, mas até a data de envio do ofício não havia sido realizada a entrega
208 do material solicitado. E no documento consta a solicitação de entrega em até 24 horas. Com
209 relação a empresa Supermédica Distribuidores Hospitalares EIRELI, foi encaminhado o ofício
210 número 25 barra compras barra SMS, onde consta também notificação do descumprimento do
211 prazo de fornecimento de fraldas. A empresa ZSS Distribuidora Hospitalares LTDA se
212 comprometeu a realizar a entrega até o dia 25 de julho de 2025, no dia que foi realizada a
213 fiscalização. Com relação a quantidade de fraldas pedidas solicitadas por empresa, foram
214 Supermédica Distribuidores Hospitalares EIRELI R\$ 77.800 Siromed Comércio LTDA R\$
215 7.312 Águia Distribuidor de Medicamentos e Suplementos R\$ 3.000 Javamedi Materiais
216 Hospitalares R\$ 75.800 SS Distribuidora Hospitalares R\$ 13.216 com total geral de 101.328
217 unidades demonstradas na relação de saldos de licitações, apostilamento. Dos quais se
218 encontra pendente de entrega as seguintes quantidades Supermédica R\$ 45.500 Águia
219 Distribuidoras R\$ 10.000 Javamedi Hospitalares R\$ 43.500 SS Distribuidora Hospitalares R\$
220 4.850 Conforme protocolo sobre a implantação do Programa Municipal de Distribuição de
221 Fraldas Descartáveis na Saúde Pública item 8, critérios para fornecimento de fraldas
222 descartáveis sub item E, serão fornecidas fraldas na quantidade mensal de 90 unidades ou
223 ainda em quantidade diversa, conforme parecer social, considerando a necessidade do
224 paciente. Segue em anexo documentos analisados pela Comissão. Conclusão e pareceres.
225 Conclusões: Após análise detalhada dos documentos apresentados e das informações
226 coletadas, a Comissão de Fiscalização concluiu que a responsabilidade pela falta de entrega
227 das fraldas não recai sobre a Secretaria Municipal de Saúde, que demonstrou por meio de
228 documento formal que cumpriu adequadamente os limites legais e administrativos. A falha no
229 cumprimento das obrigações de entrega é atribuída às empresas contratadas, as quais
230 venceram o processo licitatório e que até o momento não atenderam as suas obrigações



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



6

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

contratuais. A Secretaria de Saúde já tomou providências notificando as empresas responsáveis. Diante dessa situação, a Comissão sugere que a Secretaria Municipal de Saúde avalie com urgência a possibilidade de contratação emergencial dentro dos limites legais, a fim de assegurar a continuidade do atendimento à população. Além disso, recomenda-se a atualização do protocolo de entrega de fraldas, com ênfase na descentralização da entrega para as estratégias de saúde da família, ESFs, de forma a facilitar o acesso e garantir que o atendimento seja realizado de forma mais eficiente e ampla. É fundamental que a Secretaria atue com agilidade e transparência para solucionar esta questão, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a manutenção da qualidade do atendimento aos cidadãos". Leitura do ofício que será encaminhado à SMS, ao Sr. Daniel Lima Kayatt, Secretário Municipal de Saúde, com cópia para o Sr. Aizart Talaveira Júnior, Secretário Ajunto, juntamente com as resoluções a seguir; "Assunto: Solicitação de aquisição de fraldas e atualização de protocolo. Prezados senhores, conforme disposto na resolução número 296 de 28 de julho de 2025, o Conselho Municipal de Saúde Ponta Porã solicita em caráter emergencial, dentro dos limites legais e com respaldo jurídico, a possibilidade de aquisição de fraldas descartáveis destinadas à destruição pela rede municipal de saúde. Adicionalmente, em conformidade com a resolução 297 de 28 de julho de 2025, solicitamos a atualização do protocolo do Programa Municipal de Destruição de Fraldas Descartáveis no âmbito da saúde pública municipal, bem como a descentralização da entrega das fraldas descartáveis, conforme estabelece o novo protocolo, passando a ser realizada pelas equipes de atenção primária à saúde, por meio das equipes de saúde da família". **"Resolução nº 296, de 28 de julho de 2025.** O Conselho Municipal de Saúde Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução 453, de 2013, CNS, e Lei Municipal nº 4.126, de 2015, de 16 de outubro de 2015, dispõe sobre a manifestação formal de preocupação quanto à ausência de itens essenciais fraudas no atendimento à população e recomenda providências urgentes para garantir a continuidade do serviço. Considerando o papel constitucional deste órgão na fiscalização e no acompanhamento da prestação de serviços de saúde, considerando a ausência recorrente de fraudas descartáveis, item essencial para o cuidado de pacientes com necessidades especiais de saúde, considerando os relatos de profissionais e usuários do sistema público de saúde sobre o impacto direto que essa ausência tem causado na qualidade de vida e nas condições de saúde da população atendida, considerando a importância de assegurar com urgência a regularização da oferta de insumos fundamentais a fim de evitar agravamento de quadros clínicos, internações desnecessárias e sobrecarga familiar resolve. Artigo 1º Manifestar formalmente preocupação com a ausência de fraudas descartáveis, item essencial ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade, ressaltando os riscos que tal desabastecimento representa à saúde da população usuária do SUS. Artigo 2º Registrar nos autos deste processo o impacto direto na saúde da população atendida, inclusive com relatos de agravamento de quadros clínicos e prejuízo à dignidade do cuidado. Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã que avalie com urgência a possibilidade de contratação emergencial dentro dos limites legais e com respaldo jurídico a fim de segurar a imediata reposição do item e a continuidade da assistência. Artigo 4º Recomendar à mesma Secretaria que conclua com a máxima brevidade e total transparência o processo licitatório regular para aquisição de fraldas garantindo o devido controle social sobre todas as etapas do certame. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de julho de 2025". **"Resolução nº 297 de 28 de julho de 2025.** O Conselho Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



7

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Lei número 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Resolução 453 de 2003 do Conselho Nacional de Saúde. Lei Municipal número 4.126 de 2015, de 16 de outubro de 2015. Resolve. Artigo 1º Deliberar favoravelmente a aprovação da atualização do protocolo referente à implantação do programa municipal de distribuição de fraldas descartáveis no âmbito da saúde pública. Artigo 2º Deliberar sob a descentralização da entrega das fraldas descartáveis conforme estabelece o novo protocolo passando a ser realizada pelas equipes de atenção primária-saúde por meio das equipes de saúde da família, ESFs. Artigo 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Essas foram as resoluções e elas foram encaminhadas para a Secretaria de Saúde no dia 29 de julho". O conselheiro Aizar diz que fez parte da reunião onde tiveram a visita da Comissão de Avaliação do Serviço, e que esperam ter respondido a grande maioria das perguntas, com documentos. Eles justificaram que a razão para a falta de fraldas se deve a dificuldade do processo licitatório. O processo de licitação, deve ser acompanhado pelo Conselho de Saúde, desde o início até o fim. Porque o Conselho de Saúde precisa saber o que a gestão está comprando, precisa saber que tipo de material a gestão está comprando para o usuário, para o sistema, para o serviço, o Conselho Municipal de Saúde, como órgão fiscalizador, tem essa autonomia de fiscalizar desde o início de tudo. E tudo é transparente, tudo está dentro da plataforma do Tribunal de Contas. É alimentado em tempo real o tempo todo. Então, nada que não esteja dentro da legalidade do Tribunal de Contas e dos órgãos fiscalizadores é feito. O processo licitatório de fralda, desde o início, não houve falta de planejamento. Talvez uma dificuldade da quantidade real dos pacientes que precisam desses insumos. O protocolo que foi encaminhado para a Câmara Municipal, que o Conselho aprovou com uma quantidade de 90 fraldas, o médico solicita, no mínimo, 150, 180, 200 fraldas por paciente. E o protocolo foi aprovado, só podem fornecer até 90 fraldas, para as famílias que são cadastradas. E quem são essas famílias que são cadastradas? São as que atendem o protocolo que foi aprovado no Conselho de Saúde. Além das famílias que fazem parte desse protocolo, tem mais 500 cadastrados e 500 pessoas a mais que precisam de fralda. Além disso, estima-se que sejam em 10% a 15% todo mês a mais. Todo o processo deste ano, de 2025, foi programado, elaborado no ano passado, em 2024. Com isso, será a primeira vez na história que virá para o Conselho Municipal de Saúde, e irá para a Câmara Municipal de Saúde, uma rubrica dentro do orçamento da saúde, especificamente para a compra de fraldas, que também não tinha. A partir de janeiro do ano que vem, de fevereiro, quando abre o orçamento, a Secretaria Municipal de Saúde vai ter uma rubrica específica para a compra tanto do leite, da fralda e de alguns materiais. O paciente precisa de todos os insumos, da seringa, da sonda, do curativo, da atadura, luva, álcool, e tudo isso é pego dentro desse mesmo programa. Não é o programa de fralda, não é o problema da fralda. Mas a fralda, especificamente, cinco empresas, inúmeras empresas concorreram ao processo licitatório que demorou sete meses para se findar. Sendo que, uma outra empresa diminuiu o valor, ele embargava de alguma forma. E esse processo demorou cinco meses. Quando se findou o processo de fraldas, cinco empresas foram vencedoras. E o processo licitatório funciona da seguinte forma, ele é aberto para todo o Brasil, o Brasil inteiro, do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte podem participar dentro desse processo licitatório. No qual ele pensa que é algo que deveria mudar, deveria mudar isso, porque tem bastante dificuldade da logística, esse tipo de coisa. Então, cinco empresas venceram. E o processo licitatório, ele é assim, vence a empresa que apresentar o menor valor. Então, tem uma empresa, vê uma grande quantidade de fralda, e apresenta o menor valor. E o que sobra, as menores quantidades, vão para a segunda



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



8

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

323 empresa. Então, se você tem fralda PP, e você precisa de 100 fraldas, ninguém se importa com
324 100 fraldas. Se você tem P, e precisa de 200 fraldas, M, infantil, G, infantil, e começam as
325 fraldas geriátricas da mesma forma, quando você chega em G e GG, que é uma quantidade
326 exorbitante, é aí que as empresas querem participar, porque é um grande volume. Então, o valor
327 é maior. E aí, eles apresentam o menor valor e vencem essa licitação, mas como ele demorou
328 sete meses, cinco empresas venceram, de acordo com os documentos que foram entregues para
329 a comissão. A cada três meses é feito um levantamento para saber quantos mil reais de fralda
330 precisa comprar para atender a população. 90 fraldas por pessoa, 500 famílias cadastradas, e
331 500 famílias a mais que precisam. Então, utiliza-se um termo de ajuda, de doação, de alguma
332 coisa que não está dentro do programa. O levantamento feito de três meses, precisam de 300
333 mil reais em fraldas. Sendo assim, a empresa número um, que pegou a maior quantidade de
334 fralda, ela ficou com cento e poucos mil desse valor. A segunda empresa, com 90 mil. A terceira
335 empresa, com 20 mil. A quarta, com 10 mil. E a quinta, com 5 mil. Quando fizeram o primeiro
336 pedido para essas empresas, a empresa que ganhou o maior, pediu reequilíbrio. Ou seja, ela fala
337 para o município que não tem mais condição de entregar a fralda nesse valor, porque o processo
338 demorou tanto tempo e hoje o valor dos insumos é outro. Então, não tem como pedir dessa
339 empresa, porque mandaram para o jurídico e o jurídico irá avaliar e fazer um parecer, e é óbvio
340 que esse parecer vai ser negativo, porque não podem fazer um reequilíbrio de preço porque se
341 entende que a empresa maior será favorecida. Logo não o fazem, isso tudo é um trâmite, demora
342 um prazo. Enquanto isso, perde-se as outras empresas também. A segunda empresa, que venceu
343 em um valor de 98 mil reais, ela informou ao município que ela não tem a fralda que ela tinha
344 entrado. A empresa Big Fraldas do Brasil, que fornece esse tipo de fralda, não tem para entregar
345 para todos os fornecedores do Brasil. Ou seja, fraldas M, G e GG, você já tem o seu processo
346 parado, fralda P, que é de 5 mil reais, já entregou cinco dias depois. A outra empresa de 8 mil,
347 já entregou na mesma semana também. 5 mil de fralda e 8 mil de fralda, você atende quatro,
348 cinco, seis famílias. A grande quantidade é dessas três empresas. Então, quando essa empresa
349 informa que a fornecedora do Brasil não tem, a SMS precisa notificar a empresa, enviam para
350 o jurídico, a empresa fala que tem uma fralda da mesma qualidade, porém, precisa-se que
351 avaliem para ver se é viável. Para isso, precisam encontrar o meio legal, pois, precisa de parecer
352 jurídico. A burocracia não os permite tomar outras providências. Não podem fazer uma compra
353 emergencial tendo todos os processos licitatórios abertos. Então, não tem como fazer uma
354 compra emergencial antes que se encerre. A procuradoria irá fazer um parecer dizendo que o
355 município não vai fazer reequilíbrio, porque não pode nos termos da lei isso. O que tem de se
356 fazer é procurar a segunda empresa daquela mesma numeração da fralda e perguntar se ela quer
357 assumir, assumindo o mesmo valor que ela passou. Mas, não tem nenhuma empresa que irá
358 fazer isso. E todos esses trâmites têm que ser feitos em todas as empresas que fizeram parte do
359 processo licitatório até se encerrar, para que a SMS possa fazer uma nova compra. A segunda
360 empresa que disse que não poderia atender, porque a empresa Big Fraldas não teria, ela
361 conseguiu a fralda. Ela conseguiu. Ela reabasteceu todas as fraldas. O fornecimento de fralda
362 voltou a ser regular. Se todos do conselho, essa semana inteira e a outra, as fraldas foram
363 entregues. Eles estão avisando as pessoas, porque se colocarem nas redes sociais que chegou as
364 fraldas, você tem uma fila de 1.200 pessoas em frente à Secretaria de Saúde. A fila é grande.
365 Então, a situação das fraldas foi regularizada pela segunda empresa, mas ainda estão com esse
366 problema do reequilíbrio de preço da primeira. Diante disso, está sendo feito um levantamento
367 na Secretaria de Saúde, de todos os pacientes, de tudo, e vai ser aberto um novo processo
368 licitatório para o novo planejamento. Isso é muito importante que o Conselho Municipal de



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



9

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

369 Saúde participe de todo esse processo, para saber quais são as fraldas, quais são as empresas,
370 quais são os obstáculos, qual é a necessidade, e que tenha o poder de discussão aqui dentro do
371 Conselho, por ser um órgão deliberativo. O Dr. Daniel também determinou que fizessem um
372 protocolo, e não é só um protocolo das fraldas, é do leite, dos insumos, de tudo, inclusive da
373 forma do serviço que ofertam e oferecem. Porque hoje, por conta do protocolo, não sabem
374 realmente de onde esses pacientes são, porque o protocolo diz que o que precisa são documentos
375 pessoais e um pedido médico, com a indicação da Comissão de Avaliação de Serviços, a
376 realidade desse serviço irá mudar em Ponta Porã. Inclusive, o Dr. Daniel pediu que o Conselho
377 de Saúde participasse efetivamente na construção desse protocolo, e isso já foi determinado. A
378 equipe já está pronta, já iniciou com várias situações, e solicitaram que a comissão participe
379 efetivamente dentro da construção do plano. Outra questão que precisam ser revistos, são as
380 situações socioeconômica de todas as pessoas, pois tem pessoas que chegam para retirar as
381 fraldas de carrões, etc, e que quando não tem fraldas, entram com ação judicial, então é uma
382 situação que esses protocolos também precisam prever. Começaram a atender essas pessoas na
383 comunidade deles e a indicação da Comissão de Avaliação de Serviços para que seja
384 descentralizado o acolhimento, o cuidado, a responsabilidade de uma estratégia de saúde da
385 família como foco principal. De uma certa maneira, conseguirão encontrar esses pacientes, onde
386 eles estão, em que condições eles estão. Hoje é só o pedido médico e o documento. E, se nós
387 conseguirmos descentralizar, mandar para as unidades, os pacientes vão ter que ser cadastrados
388 na unidade. Hoje é só o pedido médico e o documento. E, conseguirem descentralizar, mandar
389 para as unidades, os pacientes vão ter que ser cadastrados na unidade. Desde o agente
390 comunitário de saúde. O paciente saiu do hospital, foi para casa, o agente comunitário de saúde
391 é comunicado, o agente o coloca dentro do próprio programa do agente, que ele é acamado, que
392 ele precisa. A equipe de saúde da família acaba assumindo essa responsabilidade de ir lá e fazer
393 essa avaliação, a partir disso esse paciente é encaminhado para abertura de processo. O
394 almoxarifado dispensa na unidade a fralda. Irão acabar com o paciente vindo do Itamaraty, da
395 cabeceira do APA, da Colônia Nova Esperança, que fica a 120 quilômetros daqui de Ponta Porã,
396 dentro do Paraguai, os que são brasileiros que moram lá, retirar a fralda aqui também, saberão
397 onde esses pacientes estão e, em contrapartida, terão um levantamento de quem mora no
398 Paraguai, porque eles não vão entrar dentro de uma estratégia de saúde da família, mas irão
399 direcioná-los para o CIS. Saberão quem são, quantos são, onde estão, para que se possa planejar
400 e começar a organizar isso. Todas essas solicitações que a comissão fez, a Secretaria de Saúde,
401 foi de grande ajuda. A resolução fez com que o parecer andasse mais rápido. Essas resoluções
402 deram uma agilidade, agora irão abrir um novo processo licitatório, mas as fraldas já estão
403 regularizadas. Inclusive, eles estão montando dentro desse processo todas essas altas
404 hospitalares de Dourados, de Campo Grande, aqui do regional, porque o EMAD faz parte.
405 Então, quando o Hospital Regional de Ponta Porã da alta para um paciente e ele precisa desses
406 insumos, desses cuidados, o EMAD é chamado. E o EMAD é orientado. Então, o EMAD já faz
407 essa ponte com a SMS. Mas isso é 5%, porque pacientes que fazem uso desse tipo de insumo
408 são pacientes de alta complexidade. Ou seja, eles estão encaminhados para Dourados ou para
409 Campo Grande. E a secretaria só fica sabendo quando o paciente chega à secretaria em busca
410 de alimentação enteral, fraldas, etc. então eles buscam meios para que se possa resolver isso de
411 outra forma. Porque não existe possibilidade de abrir uma compra emergencial com o processo
412 que foi findado há 15 dias totalmente organizado. Sendo assim, é uma devolutiva e um
413 agradecimento para a comissão. A conselheira Ana questiona o que se tem de fato hoje, de tudo
414 isso que foi falado, semana passada já houveram distribuições, ela ficou sabendo, que as pessoas



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



10

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

da Itamarati vieram retirar as fraldas, então tudo pode ser conversado, inclusive tem uma família que precisa dessa bomba, eles gastam com esse alimento que são comprados, porque não tem na rede pública, vem de Campo Grande, e eles precisavam de uma ajuda na fralda, ela interveio a favor dessa família, e conseguiu que essa família recebesse, pelo menos nesse mês, um aumento de 30 fraldas, porque, justamente são muitos gastos para uma família que não tem condições, eles receberam fralda na sexta, na quinta e na sexta, houve distribuição de fraldas. O conselheiro Aizar responde que a fralda como qualquer outro tipo de serviço, ele é tudo programado. Eles têm a quantidade X de cada mês. Hoje sabe-se quantas fraldas, quantos leites são necessários para o mês de agosto, sabe quantas fraldas precisam para o mês de setembro e quantas fraldas precisam para o mês de outubro. Por isso, o processo de solicitação das empresas é com um mês de antecedência para três meses. Quando chegar em setembro, já fizeram o pedido para a fralda de novembro, dezembro e de janeiro. Eles pedem com um mês de antecedência para três meses. Hoje as fraldas estão normalizadas, regularizadas. Todos os tamanhos estão normalizados porque a segunda empresa entregou tudo. Então, por conta do reequilíbrio, irão abrir um novo processo licitatório, graças à resolução do conselho que fez esse impulso. A presidente Estelita solicita que quando forem construir o protocolo, o CMS seja convocado, eles estão fazendo um levantamento de quantos pacientes o EMAD tem, quem são esses pacientes, de quais unidades elas são. Dentro desse protocolo, devem construir um programa de cuidado para esse paciente. De quanto tempo ele precisa, do que ele precisa, atendendo à necessidade dele. Porque a lei diz, que se tem um pedido médico e o médico fala que precisa de 180 fraldas, precisam ser entregues as 180 fraldas. Se a pessoa for ao rigor da lei, o protocolo que foi aprovado no Conselho de Saúde são os resultados das judicializações que eles têm. Mesmo com o protocolo do Conselho, se tem um pedido médico ou judiciário, ainda se entende que o paciente precisa daquilo, não da quantidade que tem para fornecer, tudo isso tem que ser pensado, mas muito já mudou após a provocação do conselho.

3.0 INFORMES CINCO MINUTOS POR CONSELHEIROS: 3.1 A presidente Estelita diz que a Mesa tem um informe a respeito de um ofício recebido pelo FUSUS, onde é cobrado sobre as placas de prioritários nas unidades, onde irá ler a seguir, sendo que este assunto já foi trazido no ano passado e até o momento ainda não foi executado, então ela encaminhou novamente no dia 23 de julho, um ofício para a Secretaria de Saúde cobrando isso, a reunião a respeito disso já foi feita, e fizeram essa deliberação, no entanto nada foi feito. Ofício "Conforme acordado na reunião ordinária nº 329, realizada em julho de 2024, o Conselho Municipal de Saúde, de Ponta Porã, solicita a instalação de placas de atendimento prioritário nas unidades de saúde do município. Essa medida visa assegurar o cumprimento das legislações federais e municipais que garantem prioridade no atendimento a idosos, gestantes, pessoas com deficiência, lactantes e pessoas com transtorno de espectro autista. A ação está alinhada com as diretrizes do Programa de Ações de Saúde do município, que prioriza o atendimento a pessoas com TEA em estabelecimentos públicos." Este não teve devolutiva então o CMS enviou novamente. O Aizar diz que conversou com a Vanessa que representa a Associação dos Autistas, e ela falou sobre o símbolo do autismo, mas agora mudou, agora é um símbolo nacional que simboliza todos. Mesa Diretora, A Aline lê o ofício do fórum dos usuários; "Ofício número 11 de 2025, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Estelita Ayala. Vem por meio deste informar que o FUSUSPP, Fórum dos Usuários do SUS de Ponta Porã, em decisão tomada por seus membros por meio de tratativas realizadas em reunião ordinária número 5 de 2025, na data de 8 de agosto de 2025, indica seus representantes para compor as comissões que integram o Conselho Municipal de Saúde. Nossos representantes



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



11

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

461 serão em cada comissão. Comissão de Orçamento e Finanças, titulares Elso Mendes Marek e
462 Marlinda Rodrigues Arevalo, suplente Marisa Rodrigues dos Santos Hosbach. Comissão de
463 Legislação e Normas, titulares Edgar Fernando do Nascimento Batista e Nivia Maria Queiroz
464 de Pinho, suplente Fábio Rolón. Comissão de Controle, Fiscalização e Avaliação de Serviços
465 de Saúde, titulares Edgar Fernando do Nascimento Batista e Regina Alexandra Godói
466 Gimenes, suplente Paulo César Silva Viana. Comissão de Acompanhamento da Elaboração e
467 Execução do Plano Municipal de Saúde, titulares Nivia Maria Queiroz de Pinho e Regina
468 Alexandra Godói Gimenes, suplente Maria Cristina da Silva Álvares. Comissão de Recursos
469 Humanos, titulares Maria Cândida Rodrigues e Fábio Rolón, suplente Rosemary Aparecida
470 Soares Batista. Comissão de Ética, titulares Elso Mendes Marek e Regina Alexandra Godói
471 Gimenes, suplente Carla Aparecida de Carvalho e Bueno. Sem mais para o momento, nos
472 colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso seja necessário. Edgar Fernando
473 do Nascimento Batista, coordenador FUSUS-PP." A presidente Estelita diz que irá publicar
474 novamente este ofício, e reitera que a visita à Itamarati ainda está pendente. **3.2 A conselheira**
475 **Ana informa** que tem um curso que será aberto, é para título de informação a todos, pois não
476 faz parte da saúde, informar que tem um curso de agricultura orgânica que será oferecido no
477 distrito da Itamarati. Informa também que a reunião do Conselho local não será feita na data
478 prevista, em razão da ausência, do representante do Instituto, que já tomou posse, mas está em
479 Campo Grande e a reunião do Conselho Local foi adiada. Então, será revista uma nova data,
480 porque os conselheiros que representam o Estado vão tomar posse ainda no dia 29, na próxima
481 sexta-feira, então não há como realizar a reunião antes desta data. O pastor Edgar não fará mais
482 parte do Conselho Estadual. Mas o Ximenes, o Caio e a Edilene irão permanecer. **3.3 O**
483 **Conselheiro Ximenes** informar que, por fim, o Conselho Estadual irá tomar posse na sexta-
484 feira, foi decidida a eleição. No setor dos usuários, faltou praticamente dez entidades, pois a
485 exigência é muito grande, não deu para completar. Assim como hoje com a mudança advinda
486 do Conselho nacional de Saúde, não é mais trabalhador que é eleito, é a entidade do trabalhador,
487 a entidade indica o trabalhador, assim como de gestão, e usuário. A gestão ainda continua
488 indicando o seu secretário, mesmo assim o gestor também tem entidade participando. Então na
489 sexta-feira será a posse dos conselheiros do Conselho estadual de Saúde para o biênio de
490 2025/2028, por mais três anos, conforme o Conselho Nacional, e que seja previsto já na
491 reformulação do regimento do Conselho Municipal de Saúde também. **3.4 A conselheira Nivea**
492 **informa** que o Movimento Cidadão PositHIVa, irão para este final de estar se mudando para
493 um novo local, no princípio do mês de setembro, que será na rua Porto Alegre, 540 bairro Vila
494 Áurea, onde está presente a vice coordenadora Rosângela da Aldeia Lima Campos, que está
495 presente junto com seu esposo e parabeniza a Secretaria de Saúde, o Conselho. Ela diz ter
496 conversado com a representante do SAE Tereza, e fez um pedido, onde o fluxograma do SAE
497 funcionasse, começando pela administrativa. Ela diz que já estão sendo feitas a maioria das
498 coisas, já encaminharam ofício. E pediu a Ana que sejam incluídos também no conselho local,
499 pois a Instituição, tem muitas demandas em relação à maternidade também. Ela diz que espera
500 também a visita da comissão, assim como o aumento de divulgações para a comunidade sobre
501 as reuniões feitas do ano todo, que seja feita mais divulgações encima do calendário das
502 reuniões do conselho para a comunidade, para que eles se façam mais presentes, a presença dos
503 usuários principalmente é fundamental para que eles saibam como esta o funcionamento da
504 saúde no município. **3.5 O promotor Dr. Gabriel** explana primeiramente sobre a retirada da
505 pauta fixa da NURREVI, como o conselho teria deliberado pela retirada. Pois esse tema da
506 saúde mental está sendo tratado lá na promotoria como prioridade. Ele cita que já tiveram uma



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



12

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

507 reunião ampliada, inclusive que o Conselho participou, para detectar a questão do atendimento
508 psiquiátrico no Hospital Regional. Mas isso será ainda mais ampliado, porque acabaram
509 recebendo uma demanda da Secretaria de Educação também, fruto da educação, com as
510 crianças que estão tendo muitos casos, questiona a seguir, como irão ler no município a Política
511 Nacional de Educação Especial, pois há bastante trabalho a ser feito, um nivelamento de
512 conhecimento e nivelamento de metas, diante dos recursos que se tem e dos serviços que tem
513 disponíveis, como pode-se melhorar e que realmente essa inclusão seja qualitativa, e não apenas
514 uma inclusão formal, às vezes, em uma rede educacional regular, em que há casos em que as
515 crianças, os adolescentes, estão sendo mais excluídos e tendo mais problemas, inclusive clínicos
516 e de saúde, pelo ambiente. Ele acredita que o esforço e a dificuldade da RAPS é conseguir
517 integrar essas políticas públicas de fato, então, o MP funciona como um catalisador, um ponto
518 de encontro, para tentar melhorar esse acesso, porque o CAPS sempre era um problema que
519 vinha sendo tratado aqui, mas o que está por trás disso não é só o CAPS, é toda a política de
520 atenção psicossocial das crianças e dos adolescentes, especialmente. Com relação ao que ele
521 falou na última reunião, da questão do hospital, o MP instaurou um inquérito civil, foi feita uma
522 recomendação para o Estado, e ele está trazendo as informações, já oficializou e encaminhou a
523 recomendação para o Conselho, mas, em linhas gerais, foi recomendado, e, a princípio, parece
524 que o Estado acatou, não tem essa resposta formal ainda, porque está no prazo de resposta, mas
525 ele já observou alguns movimentos que o Estado está fazendo. E em suma, realmente havia
526 problemas legais, de requisitos legais, com o Instituto ACQUA, para que se pudesse fazer uma
527 renovação do chamamento em 2020, por conta de que ele teria sido condenado no Tribunal de
528 Contas do Estado da Paraíba, ele cita ainda, que na lei estadual tem uma vedação que impede a
529 participação de empresas com essas condenações. Mas, de fato, serviu essa investigação para
530 observarem também que a própria SES tem uma certa dificuldade, até porque eles também não
531 têm um know-how muito grande em renovações de chamamentos públicos, porque é uma
532 política recente. Então, ele sentiu uma certa insegurança da própria SES na questão de
533 interpretação de alguns dispositivos legais. E ele recomendou, então, que a SES providenciasse
534 uma objetivação desse processo de renovação de contratos de gestão já realizados, mas que
535 podem ser renovados, segundo a Lei Estadual, para que esse trâmite se inicie com uma
536 antecedência mínima, antes de findar o contrato, que foi o que faltou aqui, e para que não ocorra
537 novamente um ambiente desse de insegurança. Não lhe pareceu uma ilegalidade o que
538 aconteceu, porque tudo foi amparado pelos procuradores do Estado por pareceres jurídicos, mas
539 uma irregularidade, sim. Então, nesse ponto, para trazer mais saúde, a Instituição UESC está
540 vindo em um contrato emergencial de 180 dias, me lhe pareceu não ter outra saída, e foi
541 recomendado que, nesse prazo de 180 dias, o Estado finalize o chamamento público da nova
542 UESC, que irá gerir pelos próximos anos a operacionalização do Hospital Regional. Outro
543 ponto foi que ele recomendou ao Estado, que a formatação desse novo contrato de gestão tenha
544 participação efetiva dos municípios que serão atingidos pela assistência hospitalar que o
545 hospital regional daqui se propõe a fazer, isso é fundamental, inclusive, além de as gestões dos
546 municípios, ele deixou claro que é necessário que os Conselhos Municipais de Saúde também
547 participem dessa construção coletiva, do perfil assistencial que o hospital deve ter. Sendo assim,
548 é muito importante, especialmente da gestão, que tragam as dificuldades, que a percepção do
549 bom senso não consegue entender, que não acontece, cirurgias de baixa complexidade que
550 pessoas aqui de Ponta Porã poderiam fazer nesse hospital, mas que são encaminhadas para Três
551 Lagos, são encaminhadas para outros municípios, com uma sobreposição de um Programa do
552 MS Saúde de cirurgias, de multirandos cirúrgicos, e o serviço referenciado que teria que



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



13

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

funcionar com uma regularidade atendendo ao perfil epidemiológico do próprio município, não atende, e eles devem se questionar o por que isto acontece, e colocar neste trabalho de construção desse contrato de gestão Então, tudo que for colocado, claro que a equipe técnica da SES irá avaliar, mas se não for acolher, tem que ser por uma justificativa técnica, e não um porquê não. Mas a partir desse trabalho, irão também começar, porque já era uma demanda que existia na Promotoria, com a pandemia ela foi adiada, mas deve ser resgatada, a política do referenciamento dos serviços, da antiga PPI, o Estado precisa objetivar os pontos de acesso, das referências do que cada região precisa. Então, o promotor comenta que ao que parece houve no Estado uma reformulação da regionalização da saúde, mas de nada adianta essa regionalização se continuasse enviando o paciente daqui para Três Lagoas, para cirurgia simples, pois não faz sentido nenhum ter uma regionalização formal se não tem estruturado e com objetividade, quais serviços, que quantidade e o que esperar de cada referência de serviço. Então, o que foi destacado aqui, em relação às fraldas, por exemplo, evidencia isso. Sendo assim, deve ser evidenciado, o que estaria por trás do problema das fraldas, dos protocolos, desses insumos, se é a falta de planejamento, que ao que parece que, por provocação do Conselho, a gestão realmente irá se colocar à disposição de planejar dentro das suas condicionantes. Pois o imprevisível não tem como planejar, mas o mínimo de planejamento precisa ser feito, para colocar no orçamento e ter aquela segurança que o serviço vai ser prestado. Sendo assim, ele acredita que nos próximos meses, o Conselho de Ponta Porã será chamado, assim como de outros municípios aqui das fronteiras, para participarem nessa construção coletiva dessas metas, dos serviços que serão prestados aqui. E, ao final, quando for elaborado o contrato, antes de ser deflagrado o procedimento em si, ele recomendará que isso seja apresentado também, o resultado final dessa contratualização, para que se saiba, de fato, o que esperar da assistência hospitalar dessa unidade. O promotor Dr. Gabriel reforça ainda, ressaltando o que falou na última reunião, o papel dele nas reuniões do CMS, dependendo das suas forças permanente, seria melhorar a sua atuação, melhorar a atuação do Ministério Público, que o mesmo representa no fortalecimento do SUS, no atendimento ao acesso à saúde das pessoas, mas também ouvir as reclamações, ouvir o que está acontecendo, assim como foi falado, que querem fortalecer a participação da população nas reuniões para que ela seja ouvida, pois é o lugar certo de ouvir. Para que através da participação, se fortaleça o Conselho e, especialmente, fortaleçam as ações da gestão local, no qual ele não acredita que que a gestão ou outros, iriam trazer questões ilegais para serem aprovados neste conselho. A questão aqui é compreender melhor o sistema, compreender o papel de cada um que está envolvido, apoiar no que for necessário, pois no final das contas, todos estão trabalhando para melhorar o acesso das pessoas ao serviço público de saúde. Para concluir, o dr. Gabriel coloca-se à disposição dos conselheiros, da gestão, dos fóruns e da população em geral. **3.6 O conselheiro Aizar** informa que foram provocados pelo Ministério Público, como Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Saúde de Aral Moreira e a de Antônio João, junto com o Conselho Municipal de Saúde, tanto de Ponta Porã, Aral Moreira e Antônio João. Todos esses entes estiveram nessa reunião para discutirem, junto com o Hospital Regional, sobre os leitos psiquiátricos. É um segmento de uma provocação que o Ministério Público já tem feito há vários anos, que é a organização da RAPS, tanto no município quanto na região. A partir dessa reunião, que aconteceu, o Estado começou a reenviar para os municípios a PAR (Plano de Ação Regionais), para que seja pactuado, para que seja repactuado, para que o sistema seja organizado, para que isso aconteça. Eles, enquanto gestores na CIR e na CIB, estão falando da RAPS, dos leitos psiquiátricos do hospital. E fazem essas orientações. Inclusive, agora, no COSEMS, foi apresentado pela Secretária de Estado as homologações da



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



14

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

regionalização, dos valores, de todas essas questões. Essa construção, pessoal, que o Conselho Municipal de Saúde faz parte e provocada pelo Ministério Público para a população, é uma coisa que estavam há muitos anos sem organizar, sem saber. Agora, definitivamente, isso está saindo do papel. É o primeiro passo, porque fala das RAPS em um contexto geral, mas é preciso fechar e fortalecer os leitos psiquiátricos no Hospital Regional, que está dentro do contrato de gestão da empresa. Outra situação, que também, por conta dessa reunião, o Ministério Público fez inúmeros considerantes e fez uma recomendação à Secretaria de Estado de Saúde sobre essas situações que o Dr. Gabriel acabou de passar sobre o contrato de gestão do hospital, e que todos participem. Ele e Dr. Daniel, enquanto município de Ponta Porã, realizaram uma reunião online com todos os secretários que fazem parte da região sul-fronteira, que hoje são 15 municípios que fazem parte da região sul-fronteira, que, provavelmente, vão usar o Hospital Regional. Então, pacientes que vêm de todos esses lugares vão fazer parte disso. A gestão estratégica lhes repassou algumas situações que eles entenderam e acreditam que poderiam melhorar aqui no hospital e, da mesma forma, nos outros municípios, isso já foi abordado nessa reunião preliminar online, onde está saindo do papel, e, hoje, pela manhã, na CIR, o secretário de Estado também pautou essa discussão, junto com os representantes dessas duas empresas, o que faz em Dourados, o que faz em Ponta Porã, quais são esses e aqueles. E, amanhã, pela manhã, tem uma reunião da CIB. Também será pauta da reunião da CIB, essas recomendações. O secretário de Estado, através da recomendação do Ministério Público, está chamando os municípios, para que os municípios também façam parte da construção de CI e o Conselho Municipal de Saúde, então é disso que a nossa população precisa, que todos conversem no mesmo ritmo e objetivo, discutida as metas, as quantidades, que se discutam os procedimentos, a forma de cuidado, de acolhimento, de tratamento e, principalmente, a resolutividade, isso deve ser construído aqui, pois o hospital pode ser gerido pelo Estado, mas a população são dos municípios, deste município. A seguir, o outro informe é a respeito da ação que eles terão na Itamarati, que será na sexta e no sábado, onde é a primeira vez na história de Ponta Porã, que a Secretaria Municipal de Saúde conseguiu, dentro da central de regulação, fazer um levantamento da demanda da região do Itamarati e vão conseguir levar especialistas que nunca foram até lá, diminuindo o transporte, eles levam o ortopedista, o cardiologista, e outras especialidades. A conselheira Márcia diz que estão trabalhando só especialidades, que é o intuito da carreta, que é diminuir o tempo de fila de espera. Eles estarão com reumato, cardiologia, oftalmo, urologia, otorrino e ortopedia, e a pediatria, porque a demanda é bem grande, será na sexta-feira e no sábado, depois disso, estará na Vila Áurea, na área da ferroviária também, com especialidades. **4.0 DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: 4.1 Homologação de Protocolo de Transporte Sanitário:** Retirada de pauta. **4.2 Ato refendário da resolução no 296 (aquisição de fraldas descartáveis):** A presidente Estelita relata sobre a resolução que o conselho fez de emergência, onde já foi lida, referente à compra emergencial de fraldas, no qual é necessário somente a aprovação dessa resolução 2.9.6, que já foi publicada no Diário Oficial, mas deve ser homologada na reunião. Foi um ato de referendado que consta no regimento, que, em regime de urgência, o presidente pode pedir, fazer e, depois, referendar na reunião. Então, isso já foi feito. A seguir passa para aprovação dos membros e aprova-se por unanimidade. **4.3 Audiência Pública da Saúde, referente ao novo Plano Municipal de Saúde (2026-2029):** Resolução 2.9.6 e 2.9.7. No 4.5, referente a uma audiência pública para realizar, prevista, Audiência Pública da Saúde, referente ao novo Plano Municipal de Saúde. No qual está agendada para o dia 27, próxima quarta-feira na Câmara Municipal de Vereadores, às 13:30h. Aprova-se por unanimidade. **4.4 Reunião extraordinária do CMS para a**



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



15

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

645 **apresentação da instituição que estará à frente da Administração do Hospital Regional:**
646 Aprovado reunião extraordinária para dia 04 de setembro às 14h na Câmara Municipal de
647 Vereadores. **4.2 Relatório das comissões:** Lido acima. **4.2 Fórum dos trabalhadores:** A
648 conselheira Ana relata que não esteve ciente desta carta aberta por parte do fórum e que não
649 esteve presente no momento da elaboração desta, então por não saber o teor. O conselheiro Elso
650 responde que essa carta foi decidida e trabalhada dentro da coordenação do Fórum dos Usuários
651 no qual a conselheira Ana não participa. **Carta Aberta ao Conselho de Saúde;** *"Vimos, por*
652 *meio desta, como representantes do Fórum dos Usuários do SUS, expressar nossa insatisfação*
653 *com o tratamento dispensado aos conselheiros do nosso segmento nas reuniões do Conselho*
654 *Municipal de Saúde, em nossas reuniões do FUSUS Ponta Porã. Frequentemente, recebo*
655 *muitas queixas dos nossos membros indicados a este Conselho Municipal de Saúde, onde*
656 *constatamos que há uma falta de comunicação entre os segmentos. E entendemos que isso está*
657 *diretamente ligado a falhas na condução da presidência em relação às pautas e às falas mais*
658 *simplificadas dos nossos membros, visto que os representantes dos usuários do SUS muitas*
659 *vezes não usam de termos técnicos para relatar suas demandas, que vêm da população local*
660 *onde vivem, ao qual alguns dos representantes de outros segmentos riem enquanto nos*
661 *expressamos, desrespeitando todo o grupo. Quando um membro é desrespeitado ou*
662 *desconsiderado, perdemos a força da nossa unidade, pois, durante as reuniões, percebemos*
663 *um descaso e uma falta de consideração com as necessidades dos usuários do SUS, pois nossas*
664 *vozes não são ouvidas e nossas sugestões são frequentemente ignoradas. Isso é inaceitável,*
665 *pois o Fórum dos Usuários do SUS é um espaço fundamental de participação do controle social*
666 *e de discussão das políticas públicas de saúde. É nosso direito e nossa responsabilidade*
667 *garantir que as necessidades dos usuários sejam atendidas dentro do Conselho Municipal de*
668 *Saúde. Esperamos que o Conselho Municipal de Saúde reconheça a importância do nosso*
669 *segmento aqui representado, nos trate com o respeito e a consideração que todos os outros*
670 *segmentos merecem neste espaço, pois aqui somos todos conselheiros de saúde,*
671 *independentemente da posição ou o cargo que ocupe. É hora de mudar essa realidade e*
672 *garantir que as vozes dos usuários do SUS sejam ouvidas e respeitadas. Nossas demandas têm*
673 *sido frequentemente rejeitadas e não atendidas, e recebemos respostas rudes e constantes*
674 *correções. Compreendemos nossas limitações e reiteramos que necessitamos de preparo, que*
675 *é de responsabilidade da mesa diretora as devidas capacitações, pois sempre estaremos*
676 *disponíveis e comprometidos, e isso garante que estamos no empenho, empenhados para que*
677 *nossa realidade seja melhorada. Sem mais, para o momento, nos colocamos à disposição para*
678 *juntos construirmos um SUS melhor em nosso município. Fórum dos Usuários do Sistema*
679 *Único de Saúde, de Ponta Porã. Pastor Edgar, coordenador do FUSUS".* A presidente Estelita
680 responde que precisa que citem casos concretos para passar para a Mesa, pois trata-se de um
681 relato muito vago, para que possa se tomar providências, "quem esteve rindo, quem que não
682 atendeu, que caso que foi, quem desrespeitou". A conselheira Regina responde que não é nada
683 direcionado a presidente, simplesmente seria para ressaltar que todos ali estão da mesma
684 maneira, entendendo que todos devem ser respeitados de forma igual. E as questões internas do
685 fórum aqui, ela se desculpa porque, às vezes, um não concorda com o outro, o que é normal
686 dentro de um grupo. E, às vezes, há uma acalorada, porque, quando uma denúncia chega para
687 ao FUSUS, o usuário, chega falando da realidade dele. A presidente Estelita diz que a respeito
688 da capacitação o conselho irá providenciar sim, e sobre a outra questão, há coisas que têm que
689 ser seguidas pelo regimento, são normas, que deve ser compreendido e respeitado, então os
690 demais entendem que não os deixam falar, a pauta que é elaborada em cada reunião, é aprovada



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



16

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

previamente no qual não deve ser seguida, tudo isso é regimentado. A seguir, o conselheiro Aizar parabeniza à conselheira Regina pelo trabalho que vem desenvolvendo, sendo louvável, pois ela dá voz a quem não tem, sendo interprete de libras, e quando um surdo-mudo precisa passar por uma consulta médica, quando há pessoas que sabem que ela faz esse tipo de trabalho é tranquilo, mas tem muitos que não sabem, então a pergunta é o que poderia ser feito a respeito disso. A conselheira Regina tinha já levantado essa questão porque ela acompanha algumas pessoas que são surdo-mudo em algumas consultas, e aí ela vê a dificuldade tanto do médico para falar com o paciente e vice-versa. Então, a Rosiane, que é a coordenadora da Atenção Básica, a Márcia, que é gestão estratégica, são situações que precisam ser pensados em conjunto, e o caminho é o conselho, que por ventura, tem essa profissional incrível, de repente, o conselho pode fazer esse trabalho com a rede, de capacitar a rede, de, pelo menos, o básico, como se comunicar com esses pacientes minimamente, porque é muito difícil para os profissionais. Nada mais havendo a tratar eu, Judite Daiane Bogado Recalde, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e após lida e achada em conformidade. Com a reunião, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes, na reunião em que ocorrer sua leitura e aprovação.

Assinaturas dos presentes:

Aline Rodrigues Benites: _____

Ana Celia Brizuela: _____

Aizar Talavera: _____

Anália Alves Marques: _____

Carla Aparecida de Carvalho Bueno: _____

Daniel Lima Kayatt **Justificado**

Dionatan C. Do Carmo: _____

Edgar F. do Nascimento Batista: **Justificado**

Elso Mendes Mareco: _____

Eleonor de Jesus Ximenes: **Justificado**

Estelita Aparecida Ajala: _____

Fabio Rolón: _____

Giuliana Pissini Brizuela: _____

Jonas J. Belarmino: _____

Lucilene da Silva Rodrigues **Justificado**

Mariza R. dos Santos H **Justificado** *Março R.S. Holsback*

Marcia Maria Mora: _____

Maria Cândida Rodrigues: _____

Maria Cristina da Silva Alvares: _____

Maria Vilma F. Sena: _____

Marciana Ferreira Ornelas: _____

Marlinda R. Arevalo: _____

Mariane Silvestre Quinhones **Justificado**

Marta Sulema M. Gonzalez Biolchi: _____

Nivea Maria Queiroz de Pinho: _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

17

- 733 Paulo César Viana: _____
- 734 Regina Godoy Gimenes *Regina* _____
- 735 Rosemary Aparecida Soares Batista **Justificado**
- 736 Rudimar da Silva Gourlart: **AUSENTE**
- 737 Vanessa dos Santos Costa _____
- 738 **Relatora** Judite Daiane Bogado Recalde *JR* _____
- Isiane Amoreis dos Santos*